



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.109/2016

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 015/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

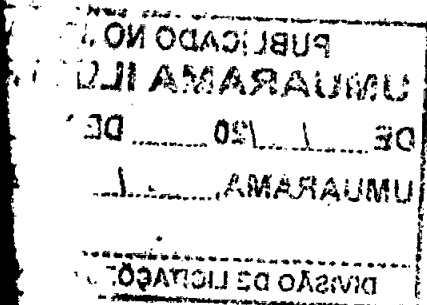
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 015/2015 – PMU, que trata da concessão de direito real de uso, de 01 (um) espaço, denominados Box 18-C, com área de 108,82M2, no barracão do extinto IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Júnior, nº 3052, neste município, para implantação de empresas industriais que ali pretenderem explorar a atividade de Bureau de Tecnologia para Elaboração de Desenhos Gráficos, tendo sido declarada vencedora a empresa **MEMDES E RODRIGUES TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/10/2016 DE Nº 12203
UMUARAMA, 24/10/2016
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS